

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-360333/000042/2020.**

Id: 2357266

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/1200/2020.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste do Contrato nº 027/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro aeronáutico, nas modalidades R.E.T.A., CASCO ou célula (seguro total), motor, acessórios, equipamentos obrigatórios da aeronave, em casos de guerra, sequestro e confisco, e de Limite Único Combinado - LUC, de 2 (duas) aeronaves de asas rotativas, pelo período (doze) meses, a partir das 24 horas do dia 03/12/2021 até às 24 horas do dia 03/12/2022, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 3.406.385,50 (três milhões quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-360068/000716/2020.**

Id: 2357382

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/1200/2017.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

**OBJETO:** Alteração para supressão quantitativa e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/1200/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro coletivo de acidentes pessoais, para atender os servidores da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 769.012,44 (setecentos e sessenta e nove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de até R\$ 64.084,37 (sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e no art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-360333/000031/2020.**

Id: 2357361

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/SE-POL/2019.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa VIBRA ENERGIA S.A.

**OBJETO:** Alteração da razão social, a retificação do valor global do 1º Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/SEPOL/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento parcelado de combustíveis com controle e gestão do abastecimento de frotas, mediante solução tecnológica sem intervenção humana, por intermédio de postos internos e postos externos credenciados, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

**VALOR:** O preço dos serviços ora prorrogados é de R\$ 16.155.563,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.346.296,91 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), sendo que o pagamento será realizado em parcelas mensais considerando as quantidades e valores dos itens faturados devendo ser aplicado o valor percentual do desconto ofertado homologado na licitação ao somatório dos valores apurados através da multiplicação do volume abastecido pelo preço médio consumidor para o estado do Rio de Janeiro, divulgado semanalmente pela Agência Nacional de Petróleo, proporcionais ao cumprimento do Acordo do Nível de Serviço.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2021.

**PROCESSO Nº SEI-360333/000032/2020.**

Id: 2357267

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES**

**EDITAL**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA POLICIAL - 3ª**

O SEPRM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Papiloscopista Policial à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/11/2021 do Processo nº SEI-360008/001124/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PAPILOSCOPISTA POLICIAL À 2ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.  
Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Id: 2357083

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÕES**

**EDITAL**

**CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL- 4ª**

O SEPRM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 3ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/11/2021 do Processo nº SEI-360008/001123/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria / Disponibilidade aa.mm.dd
43857523	Diego Olimpo Machado*	4.03.24	8.06.25	8.06.25	8.06.25	8.06.25	8.06.25
43457878	Luiza Fernandes Xavier	2.00.00	6.02.14	6.02.14	7.11.30	7.11.30	10.07.12

\* Sob análise

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 3ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019.  
Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Id: 2357086

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por meio do Processo nº SEI-360050/000111/2020, torna público que os locais de aplicação da prova objetiva preliminar, referentes ao concurso público destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia - 3ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc\_rj\_21\_delegado, a partir da data constante do item 2 deste Edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 - A prova objetiva preliminar terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 12 de dezembro de 2021, às 08 horas (horário local).

2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc\_rj\_21\_delegado, a partir do dia 6 de dezembro de 2021, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 6.1 deste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 - O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste Edital.

4.2 - O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 - O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 10 e 23 do Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2021, e neste Edital.

**6 - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

6.1 - Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste Edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

6.1.1 - Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 - Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 - As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 - O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste Edital.

6.1.5 - Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento

de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

6.2 - O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 - Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 - O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 - Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do Coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

Id: 2357294

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 23/09/2021  
PÁGINA 50 - 3ª COLUNA

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020**

Processo nº SEI-360050/000103/2020.

1- No Anexo I, Conhecimentos Específicos, Noções de Prova no Processo Penal.

Onde se lê: Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal).

Leia-se: Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher).

Id: 2357207

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 23/09/2021  
PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020**

Processo nº SEI-360050/000105/2020.

1- No anexo I, Conhecimentos Específicos, Noções de Prova no Processo Penal.

Onde se lê: Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal).

Leia-se: Disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (Art. 155 ao Art. 184, do Código de Processo Penal). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher).

Id: 2357208